

ATA N.º 9/2023
(Contém 18 páginas)

----- No dia dezanove do mês de abril do ano dois mil e vinte e três, pelas nove horas e trinta minutos, nesta cidade de Miranda do Douro, no edifício dos Paços do Concelho, na sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência da Presidente da Câmara Municipal, Helena Maria da Silva Ventura Barril, com a presença dos Vereadores, António Nuno Marcos Rodrigues, Vítor Manuel Vaz Bernardo, Júlio Meirinhos Santana, e Carlos do Nascimento Ferreira. -----

----- A reunião foi secretariada por Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Técnica, designada para o efeito, por despacho da Presidente da Câmara Municipal, datado de 25 de outubro de 2021. -----

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal perguntou aos membros que integram este órgão executivo se pretendiam abordar algum assunto, ao que o Vereador Júlio Meirinhos respondeu afirmativamente. -----

----- O Vereador Júlio Meirinhos mencionou, no seguimento da conversa tida na última reunião de Câmara, e manifestando a preocupação dos Vereadores do Partido Socialista a respeito do tema, sugeriu que a Câmara Municipal, a Associação da Língua e Cultura Mirandesa, e o Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, elaborassem por escrito e em conjunto um pedido de audiência ao Sr. Ministro da tutela, devidamente fundamentado, porque há já algum tempo que a criação do Instituto da Língua Mirandesa foi votada e aprovada por unanimidade na Assembleia da República, e consta em orçamento de Estado, restando apenas providenciar no sentido de, na prática, concretizar este projeto. -----

----- O Vereador Nuno Rodrigues manifestou a sua opinião quanto a esta questão, afirmando que, deviam ser convidados a intervir neste processo todas as pessoas e entidades que de alguma forma tenham estado a contribuir para a divulgação e promoção da Língua Mirandesa. Pois, existem diversas pessoas e associações que trabalham a Língua Mirandesa. -----

----- Em sua opinião deveriam reunir todos os que assim pretendam, para elaborarem em conjunto um documento fundamentado, a solicitar audiência ao Sr. Ministro da Cultura. -----

----- O Vereador Carlos Ferreira recordou ao Vereador Nuno Rodrigues que, o diploma refere que o Instituto será criado com a concorrência de quatro entidades, afirmando que, é nesse aspeto que têm que ser propulsivos. -----

----- A Presidente da Câmara Municipal apelou aos Sr. Vereadores no sentido de convocar as pessoas e os representantes de todas as Associações Culturais deste Concelho a participar numa reunião que será agendada para o propósito acima aludido. -----

----- O Vereador Júlio Meirinhos transmitiu que as Associações do Concelho são sempre convidadas a participar em todas as sessões da Assembleia Geral da Associação da Língua e Cultura Mirandesa, portanto, isso é já pratica habitual. -----

----- Ainda a respeito desta questão, afirmou que, neste tipo de situação é preciso ser prático, e que não será adequado irem todos falar com o Sr. Ministro da Cultura tem que ser algo operacional, devendo ir apenas três ou quatro pessoas, uma em representação de cada uma das entidades. -----

----- O Vereador Nuno Rodrigues insistiu, dizendo que, antes de ser marcada audiência com o Sr. Ministro, devem reunir todas as Associações Culturais deste concelho para serem auscultadas neste âmbito. -----

----- O Vereador Carlos Ferreira explicou mais uma vez que o diploma cita apenas quatro entidades, elucidando que, a instalação de uma entidade como o Instituto da Língua Mirandesa implica a criação de uma comissão instaladora, e que será essa comissão instaladora que vai enunciar quais são as entidades que entram, ou não, no processo. Acrescentando que, quando se estiver em sede de comissão instaladora, será essa comissão a dizer quais são as entidades que vão participar no processo de instalação, referindo que a instalação é um mero caminho político. -----

----- O Vereador Nuno Rodrigues afirmou que a Associação da Língua e Cultura Mirandesa não representa por si só a Língua Mirandesa, reafirmando que devem estar todas as Associações Culturais deste Concelho representadas neste processo, caso contrário futuramente surgirão dilemas. -----

----- O Vereador Júlio Meirinhos contestou afirmando que, quando a Associação da Língua e Cultura Mirandesa foi criada, foi com esse fim, a Língua Mirandesa, enquanto que, as demais associações englobam a cultura de forma mais vasta. Sendo que, além dessa particularidade, a Associação da Língua e Cultura Mirandesa tem um selo, foi declarada de interesse público. -----

----- O Vereador Nuno Rodrigues entende que, se forem envolvidas todas as associações neste processo se conseguirá envolver todos no mesmo propósito e fazer alguma coisa, caso contrário, expôs que cada um defenderá os seus próprios interesses. -----

----- O Vereador Carlos Ferreira questionou o Vereador Nuno Rodrigues a respeito da posição da Associação da Língua Mirandesa relativamente a este assunto se considera que Associação da Língua está a puxar para um determinado lado, ao que o Vereador Nuno Rodrigues respondeu afirmativamente. -----

----- A Presidente da Câmara Municipal perguntou se a Língua Mirandesa é para afastar uns de outros, ou



afirmativamente, afirmando que o que se pretende é envolver toda a gente neste processo, mas talvez seja preferível que assim seja numa outra fase. -----

----- A Presidente da Câmara Municipal prosseguiu, declarando que tem que ser criado um mecanismo em que estejam todos unidos, independentemente da diferente forma de pensar de quem quer que seja, e que tem que se respeitar as diferentes formas de pensar, tendo todos os membros presentes concordado com as palavras por ela proferidas. -----

----- O Vereador Júlio Meirinhos transmitiu que, o que está neste momento em causa é o arranque do processo, e conseguir marcar audiência com o Sr. Ministro. -----

----- O Vereador Nuno Rodrigues comentou que as críticas o deixam preocupado, porque gosta de ouvir a opinião das pessoas, em geral. -----

----- A Presidente da Câmara Municipal mencionou que, efetivamente, não custa nada reunir com os representantes das Associações Culturais, por forma a darem um contributo, porque quanto mais colaboração se conseguir melhor será para todos. -----

----- Propôs que, fosse de alguma forma lançado um repto às pessoas e associações deste concelho que têm estado a trabalhar a Língua Mirandesa, para que deem os melhores contributos para a elaboração desse documento, transmitindo que será agendada reunião por forma a participarem neste processo, sendo que, serão convocadas nesse sentido. -----

----- O Vereador Nuno Rodrigues lembrou da necessidade de dar nesta reunião indicações quanto à personalidades e entidades que serão este ano agraciadas com insígnias de mérito no “Dia da Cidade de Miranda do Douro”. -----

----- A Presidente da Câmara Municipal perguntou a respeito do assunto quais são as propostas que os Sr.s Vereadores têm para apresentar nesse âmbito. -----

----- Foram, então, apresentadas pelos Sr.s Vereadores as respetivas propostas, bem como as propostas da Sr.ª Presidente da Câmara, tendo sido designadas, com a concordância de todos os membros deste Órgão Executivo as individualidades e entidades que passam a ser indicadas: -----

----- A Dr.ª Laura Castro – Diretora da Direção Regional da Cultura do Norte; -----

----- O Sr. Manuel Alves – Musico mais antigo da Banda Filarmónica de Miranda do Douro; -----

----- O Brigadeiro-General Aquilino José António Torrado; -----

----- O Brigadeiro General António Manuel Gomes Moldão. -----

----- A Associação da Língua e Cultura Mirandesa; -----

----- O Movimento Cultural da Terra de Miranda; -----

----- A Frauga - Associação para o Desenvolvimento Integrado de Picote. -----

----- A Sr.^a Presidente da Câmara propôs que fosse remetida à próxima sessão da Assembleia Municipal esta proposta para conhecimento e aprovação, por forma a dar prossecução à investidura dos digníssimos propostos a condecoração, com o que todos os membros deste órgão executivo concordaram. -----

II - APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNÕES ANTERIORES

----- As atas das reuniões de três de abril e de catorze de abril de dois mil e vinte e três, foram distribuídas antecipadamente por todos os membros que integram este órgão autárquico, devido ao que, foi dispensada a sua leitura nos termos do previsto no n.º 1, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e não havendo retificações a fazer, foram aprovadas por unanimidade dos membros presentes nas reuniões, a que as referidas atas respeitam. -----

III - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- Os membros do Órgão Executivo do Município tomaram conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia ... de abril de 2023 que acusava o(s) seguinte(s) saldo(s): -----

----- Saldo em operações orçamentais – € 3.732.585,73 (três milhões, setecentos e trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco euros, e setenta e três cêntimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais – € 764.881,19 (setecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e um euros, e dezanove cêntimos). -----

IV - ORDEM DO DIA

1. Alteração ao mapa de pessoal – 2023;
2. Requisição do Centro de Acolhimento Juvenil do Barrocal do Douro – Clube de Saúde do Agrupamento de Escolas João da Silva Correia – São João da Madeira;
3. Aprovação das candidaturas aos auxílios económicos, referentes aos alunos do ensino Pré-Escolar e do 1.º Ciclo de Ensino Básico pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2022/2023 – Ação Social Escolar;
4. Transporte municipal de doentes oncológicos – Atribuição de transporte gratuito;
5. Minuta de aditamento (2.º) ao protocolo de colaboração (Transporte de Doentes Oncológicos) a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Associação de Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro;
6. Proposta de revogação da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião ordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2023, sob o ponto 11 e com o título “Minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Cooperativa Agrícola de Palaçoulo, C.R.L. – Organização

de Produtores Pecuários de Miranda do Douro e Vimioso (OPP), e consequente revogação da correspondente minuta aprovada

7. Prestação de Contas – Ano 2022;
8. 10.^a Alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2023 que compreende a 12.^a alteração permutativa ao orçamento da despesa;
9. 12.^a Alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2023 que compreende a 11.^a alteração permutativa ao orçamento da despesa e a 6.^a alteração ao plano plurianual de investimentos;
10. 13.^a Alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2023 que compreende a 13.^a alteração permutativa ao orçamento da despesa e a 7.^a alteração ao plano plurianual de investimentos;
11. 14.^a Alteração ao orçamento de 2023 que incorpora a 1.^a alteração modificativa ao orçamento da receita, a 1.^a alteração modificativa ao orçamento da despesa, e a 1.^a modificação ao plano de atividades municipais;
12. Pedido de isenção do pagamento da taxa referente à requisição da cozinha e do pavilhão multiusos – 07/04/2023 – ARJM – Associação Recreativa da Juventude Mirandesa – Torneio das Gerações de 90 do Concelho de Miranda do Douro;
13. Requalificação da Escola EB1 de Miranda do Douro – Contrato 5/2023 – Anteros – Sociedade de Construções e Obras Públicas, S.A.;
14. Projeto 8000 Habitantes – 8000 Árvores – Reflorestar o concelho em áreas ardidas e baldios – Contrato 7/2023 – Anteros – Sociedade de Construções e Obras Públicas, S.A.;
15. Construção do Centro de Valorização e Melhoramento de Raças Autóctones – Contrato 8/2021 – Manuel Joaquim Caldeira;
16. Contrato 8/2023 (Lote 1 e Lote 2) – Construção do reservatório de água potável em Atenor – Construção do reservatório de água potável em Fonte Ladrão – Vivadouro Construções, Ld.^a;
17. Pedido de certidão – destaque de parcela de terreno – Município de Miranda do Douro – Barragem – Freguesia de Miranda do Douro;
18. Aprovação do plano de segurança e saúde no trabalho referente à empreitada – Construção do pulmão da cidade de Miranda do Douro e criação de um bosque no Parque do Rio Fresno;
19. Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais – Beneficiação do interior do Posto Zootécnico de Malhadas;
20. Auto de medição n.º 2 de trabalhos normais – Requalificação da Escola EB1 de Miranda do Douro;
21. Auto de medição n.º 5 de trabalhos normais – Reabilitação do Largo Nossa Senhora dos Caminhos;

22. Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais – Fornecimento e instalação de grupo de bombagem dos Barriais.

DELIBERAÇÕES

----- **1. “Alteração ao Mapa de Pessoal – 2023.”** -----

----- A Sr.ª Presidente da Câmara Municipal apresentou o documento respeitante ao assunto mencionado em intitule no sentido de órgão executivo se pronunciar a este respeito. -----

----- O Vereador Nuno Rodrigues elucidou que foram criados três postos de trabalho para pessoas com incapacidade, podendo contar com o apoio do IFP e da Segurança Social, nesse âmbito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal, apresentada pela Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º do Regimento Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, assim como, remeter a presente proposta ao digníssimo órgão deliberativo, para aprovação. -----

----- **2. “Requisição do Centro de Acolhimento Juvenil do Barrocal do Douro – Clube de Saúde do Agrupamento de Escolas João da Silva Correia – São João da Madeira.”** -----

----- Foi presente um requerimento remetido à Sr.ª Presidente da Câmara Municipal por parte do Clube de Saúde do Agrupamento de Escolas João da Silva Correia, através do que vem solicitar autorização para utilizar o Centro de Acolhimento Juvenil do Barrocal do Douro, a fim de hospedarem um grupo de pessoas que vão participar numa atividade mensal ao ar livre. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ceder a título gracioso, as instalações do Centro de Acolhimento Juvenil, no Barrocal do Douro, ao Clube de Saúde do Agrupamento de Escolas João da Silva Correia, para alojar um grupo de vinte e uma pessoas, no período compreendido entre 19 de abril e 1 de maio do corrente ano, no sentido de realizar a atividade mensal ao ar livre na área de pedestrianismo, em conformidade com a informação técnica prestada pela Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.ª Zélia Fernandes, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor, tendo sido apurado pelos Serviço de Cultura da Câmara Municipal, que o valor da isenção pela ocupação do referido alojamento é de € 270,00 (duzentos e setenta euros). -----

----- **3. “Aprovação das candidaturas aos auxílios económicos, referentes aos alunos do ensino Pré-Escolar e do 1.º Ciclo de Ensino Básico pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2022/2023 – Ação Social Escolar.”** -----

----- A fim deste órgão executivo se pronunciar a respeito do assunto mencionado em epígrafe foram apresentadas as candidaturas apresentada no âmbito da Ação Social Escolar, respeitantes à concessão de auxílios económicos aos alunos para o ano letivo 2022/2023. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar as candidaturas aos auxílios económicos, referentes aos alunos do ensino Pré-Escolar e do 1.º Ciclo de Ensino Básico que frequentam o Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, relativas ao ano letivo 2022/2023, atribuídas no âmbito da Ação Social Escolar, em conformidade com a informação apresentada pela Técnica Superior de Educação, Prof.ª Sandrine Araújo, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor. -----

----- **4. “Transporte municipal de doentes oncológicos – Atribuição de transporte gratuito.”** -----

----- A Técnica Superior, Dr.ª Encarnação Cordeiro, apresentou os formulários dos munícipes que solicitaram transporte no âmbito do previsto no Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos, no sentido deste órgão executivo deliberar a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de transporte gratuito aos munícipes titulares dos processos n.º 125/2022, 129/2022, e 131/2022, nos termos do Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos, e em conformidade com a informação técnica prestada pela Técnica Superior, Dr.ª Encarnação Cordeiro, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor. -----

----- **5. “Minuta de aditamento (2.º) ao protocolo de colaboração (Transporte de Doentes Oncológicos) a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Associação de Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro.”** -----

----- A Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.ª Maria de Fátima Silva Rodrigues, apresentou a minuta de aditamento ao protocolo de colaboração supramencionado, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor, no sentido deste órgão executivo se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta respeitante ao 2.º aditamento ao protocolo de colaboração respeitante ao transporte de doentes oncológicos, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Associação de Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro, apresentada pela Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.ª Maria de Fátima Silva Rodrigues, sendo o valor atribuído à Associação de Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro o reforço do apoio financeiro no montante de € 66.000,00 (sessenta e seis mil euros), a pagar nos precisos termos e condições previstos no contrato inicial e de acordo com o Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos. -----

----- 6. **“Proposta de revogação da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião ordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2023, sob o ponto 11 e com o título “Minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Cooperativa Agrícola de Palaçoulo, C.R.L. – Organização de Produtores Pecuários de Miranda do Douro e Vimioso (OPP), e consequente revogação da correspondente minuta aprovada.”** -----

----- A Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.^a Maria de Fátima Silva Rodrigues, vem propor a revogação da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião ordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2023, sob o ponto 11, dando aqui por integralmente transcrito o teor da mesma, no sentido deste órgão executivo se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de revogação da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião ordinária deste órgão autárquico, realizada no dia 23 de fevereiro de 2023, sob o ponto 11 e com o título “Minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Cooperativa Agrícola de Palaçoulo, C.R.L. – Organização de Produtores Pecuários de Miranda do Douro e Vimioso (OPP), e consequente revogação da correspondente minuta aprovada, em conformidade com a informação prestada pela Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.^a Maria de Fátima Silva Rodrigues, dando aqui por integralmente transcrito o teor da informação mencionada. -----

----- Mais deliberou, aprovar a minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Cooperativa Agrícola de Palaçoulo, C.R.L. - Organização de Produtores Pecuários de Miranda do Douro e Vimioso (OPP), sendo o montante do apoio financeiro a atribuir no valor de € 83.200,00 (oitenta e três mil e duzentos euros), nos termos da alínea m), do n.º 2, do artigo 23.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com as alíneas o), u), e ff), do artigo 33.º do referido diploma legal. -----

----- 7. **“Prestação de Contas – Ano 2022.”** -----

----- Foram apresentados os documentos respeitantes à prestação de contas e relatório concernentes ao ano 2022, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, a fim deste órgão executivo se pronunciar. -----

----- A este respeito, o Sr.s Vereadores do partido Socialista apresentaram declaração de voto, cujo teor para constar na presente ata passa a ser transcrito. -----

----- *“Os Vereadores do PS abstiveram-se por razões que se prendem, nomeadamente, com a baixa execução das projeções orçamentais que nos foram propostas para 2022 e que não conseguiram ir além dos 67,33%.* -----

----- De 2021 para 2022, constamos um expressivo aumento de 21,59% na despesa corrente (cerca de 2 milhões Euros), enquanto a despesa de capital diminuiu acentuadamente de 754.000,00€. Trata-se, portanto, de uma pesada diminuição do conjunto das obras executadas. -----

----- Contrariamente, verificamos um aumento muito significativo com os gastos de pessoal, que, no último ano, praticamente se incrementa em 1 milhão de Euros. -----

----- Apesar da Prestação de Contas apresentada, ainda denotar equilíbrios macro, chamamos à atenção para a sua crescente degradação, facto que já foi por nós destacado, aquando da apresentação do plano e orçamento para 2023, com projeções exageradamente otimistas e elevadas, mas que em sede de concretização e implementação, produzirá avultados desajustes, que a seu tempo levarão a baixas execuções e a desnecessárias frustrações em relação às expetativas anunciadas. Estes desajustes são muito reveladores sobre a capacidade deste executivo para conseguir a resolução efetiva de problemas, nomeadamente a de colocar obra concreta no terreno.” -----

----- O Vereador Nuno Rodrigues referiu, em relação à conta de gerência em aprovação, que houve um elevado aumento em despesas com o pessoal, devido às competências transferidas para o município, concretamente, todos os funcionários das escolas passaram a ser da responsabilidade da Câmara Municipal.

----- Para além disso, a Câmara Municipal continua a suportar os vencimentos, a cem por cento, de todos os funcionários que se encontram em pré-reforma, que levou a que os serviços onde se encontravam fossem compensados com outras pessoas que a Câmara teve que contratar. -----

----- Quanto à baixa execução, referiu que se deve ao facto de estarem a ser preparados diversos projetos respeitantes às candidaturas que foram aprovadas no final do ano passado. -----

----- O Vereador Vítor Bernardo, disse a este respeito que os 67% de execução das projeções orçamentais, isso reflete que, quando o atual executivo chegou à Câmara estava em roda livre, não havia ali nada a não ser a empreitada da Escola de Miranda do Douro, e esse trabalho teve que se fazer. -----

----- Lembrou que os primeiros três meses de mandato foram para fazer o orçamento que ficou praticamente igual ao anterior, e que foi isso que se passou. Referindo que neste momento está tudo adjudicado, as obras já foram consignadas e já estão em execução, nomeando as obras que já foram adjudicadas. -----

----- A Presidente da Câmara Municipal, a título de conclusão, afirmou que subscreve inteiramente a avaliação feita pelo ROC, no sentido de não terem sido detetadas quaisquer situações, que não põem em causa o cumprimento da legalidade que não põe em causa as leis aplicáveis em relação ao orçamento e

plano que foram aprovados pela Assembleia Municipal, e, portanto, considera que o executivo municipal está no bom caminho, no cumprimento da legalidade, que é isso que se lhes impõe. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por maioria, aprovar os documentos relativos à prestação de contas concernentes ao ano 2022, apresentadas pela Sr.^a Presidente da Câmara Municipal, com as abstenções dos Sr.s Vereadores Júlio Meirinhos e Carlos Ferreira, e remeter os mesmos para apreciação e aprovação por parte do digníssimo órgão deliberativo. -----

----- **8. “10.^a Alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2023 que compreende a 12.^a alteração permutativa ao orçamento da despesa.”** -----

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira apresentou a alteração orçamental acima apontada, a fim dos membros deste órgão autárquico tomarem conhecimento do respetivo conteúdo. -----

----- O Órgão Executivo do Município tomou conhecimento dos documentos respeitantes à 10.^a alteração orçamental ao orçamento da despesa, referente ao ano 2023, que compreende a 12.^a alteração permutativa ao orçamento da despesa, apresentada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, cabendo à proposta de alteração a quantia de € 30.000,00 (trinta mil euros). -----

----- **9. “12.^a Alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2023 que compreende a 11.^a alteração permutativa ao orçamento da despesa e a 6.^a alteração ao plano plurianual de investimentos.”** -----

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira apresentou a alteração orçamental supracitada, no sentido de os membros deste órgão autárquico tomarem conhecimento do respetivo conteúdo. -----

----- O Órgão Executivo do Município tomou conhecimento dos documentos respeitantes à 12.^a alteração orçamental ao orçamento da despesa, referente ao ano 2023, que compreende a 11.^a alteração permutativa ao orçamento da despesa, e a 6.^a alteração ao plano plurianual de investimentos, apresentada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, cabendo à proposta de alteração a quantia de € 58.000,00 (cinquenta e oito mil euros). -----

----- **10. “13.^a Alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2023 que compreende a 13.^a alteração permutativa ao orçamento da despesa e a 7.^a alteração ao plano plurianual de investimentos.”** -----

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira apresentou a alteração orçamental indicada em intitule, a fim dos membros deste órgão autárquico tomarem conhecimento do respetivo conteúdo. -----

----- O Órgão Executivo do Município tomou conhecimento dos documentos respeitantes à 13.^a alteração orçamental ao orçamento da despesa, relativa ao ano 2023, que compreende a 10.^a alteração permutativa ao

orçamento da despesa, e a 7.^a alteração ao plano plurianual de investimentos, apresentada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, cabendo à proposta de alteração a quantia de € 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil euros). -----

----- **11. “14.^a Alteração ao orçamento de 2023 que incorpora a 1.^a alteração modificativa ao orçamento da receita, a 1.^a alteração modificativa ao orçamento da despesa, e a 1.^a modificação ao plano de atividades municipais.” -----**

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira apresentou a alteração orçamental supradita, por forma a que os membros deste órgão autárquico tomassem conhecimento do respetivo conteúdo. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, propor ao digníssimo órgão deliberativo a aprovação da 14.^a alteração ao orçamento de 2023 que incorpora a 1.^a alteração modificativa ao orçamento da receita, a 1.^a alteração modificativa ao orçamento da despesa, e a 1.^a modificação ao plano de atividades municipais, apresentada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, nos termos do previsto na alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **12. “Pedido de isenção do pagamento da taxa referente à requisição da cozinha e do pavilhão multiusos – 07/04/2023 – ARJM – Associação Recreativa da Juventude Mirandesa – Torneio das Gerações de 90 do Concelho de Miranda do Douro.” -----**

----- A ARJM – Associação Recreativa da Juventude Mirandesa vem solicitar a isenção do pagamento da taxa respeitante à ocupação da cozinha e do pavilhão multiusos, para levar a cabo o Torneio das Gerações de 90 do Concelho de Miranda do Douro, no sentido deste órgão executivo se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a isenção do pagamento da taxa concernente à utilização da cozinha e do pavilhão multiusos, por parte da ARJM – Associação Recreativa da Juventude Mirandesa, no âmbito da realização do Torneio das Geração de 90 do Concelho de Miranda do Douro, que decorreu no passado dia sete de abril, sendo o valor da taxa de que foram isentados no valor total de € 68,75 (sessenta e oito euros, e setenta e cinco cêntimos). -----

----- **13. “Requalificação da Escola EB1 de Miranda do Douro – Contrato 5/2023 – Anteros – Sociedade de Construções e Obras Públicas, S.A..” -----**

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira apresentou informação técnica alusiva ao tema citado em intitule, a fim deste órgão executivo se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, nos termos da informação apresentada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, autorizar a substituição dos reforços de caução prestados pelo empreiteiro, pelo

seguro-caução n.º 4.289.044, emitido pela ATRADIUS CRÉDITO Y CAUCIÓN S.A. DE SEGUROS Y REASEGUROS – SUCURSAL DE PORTUGAL, no valor de € 34.375,00 (trinta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco euros). -----

----- **14. “Projeto 8000 Habitantes – 8000 Árvores – Reflorestar o concelho em áreas aridas e baldios – Contrato 7/2023 – Anteros – Sociedade de Construções e Obras Públicas, S.A..” -----**

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira apresentou informação técnica alusiva ao tema citado em intitule, a fim deste órgão executivo se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, nos termos da informação apresentada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, autorizar a substituição dos reforços de caução prestados pelo empreiteiro, pelo seguro-caução n.º 4.289.050, emitido pela ATRADIUS CRÉDITO Y CAUCIÓN S.A. DE SEGUROS Y REASEGUROS – SUCURSAL DE PORTUGAL, no valor de € 20.586,61 (vinte mil, quinhentos e oitenta e seis euros, e sessenta e um cêntimos). -----

----- **15. “Construção do Centro de Valorização e Melhoramento de Raças Autóctones – Contrato 8/2021 – Manuel Joaquim Caldeira.” -----**

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira apresentou informação técnica alusiva ao tema citado em intitule, a fim deste órgão executivo se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, nos termos da informação apresentada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, autorizar a substituição dos reforços de caução prestados pelo empreiteiro, pelo seguro-caução n.º 4.282.597, emitido pela ATRADIUS CRÉDITO Y CAUCIÓN S.A. DE SEGUROS Y REASEGUROS – SUCURSAL DE PORTUGAL, no valor de € 56.736,95 (cinquenta e seis mil, setecentos e trinta e seis euros, e noventa e cinco cêntimos). -----

----- **16. “Contrato 8/2023 (Lote 1 e Lote 2) – Construção do reservatório de água potável em Atenor – Construção do reservatório de água potável em Fonte Ladrão – Vivadouro Construções, Ld.^a.” -----**

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira apresentou informação técnica alusiva ao tema citado em intitule, a fim deste órgão executivo se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, nos termos da informação apresentada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, autorizar a substituição dos reforços de caução prestados pelo empreiteiro, pelo seguro-caução n.º 4.288.790, emitido pela ATRADIUS CRÉDITO Y CAUCIÓN S.A. DE SEGUROS Y

REASEGUROS – SUCURSAL DE PORTUGAL, no valor de € 9.163,41 (nove mil, cento e sessenta e três euros, e quarenta e um cêntimos). -----

----- **17. "Pedido de certidão – Destaque de parcela de terreno – Município de Miranda do Douro – Barragem – Freguesia de Miranda do Douro."** -----

----- Quanto ao assunto supracitado apresentou informação técnica o Técnico Superior da Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, Arqt.º Alberto Carlos Silva, a fim deste órgão autárquico se pronunciar, que para constar o respetivo teor na presente ata passa a ser transcrito. -----

----- "1. **DESCRIÇÃO DA PRETENSÃO** -----

1.1. *Através do requerimento n.º 170/23, Município de Miranda do Douro, na qualidade de proprietário do prédio urbano, sito em Barragem, Freguesia de Miranda do Douro, apresenta pedido de certidão de destaque de parcela de terreno.* -----

----- 2. **IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO** -----

2.1. *De acordo com a Certidão da Conservatória do Registo Predial n.º 2152/20120217 apresentada, o prédio pertença de Município de Miranda do Douro, com a área total de 291.040,00 m², é composto por "parcela de terreno", está inscrito na matriz n.º 2733-P, de natureza urbana da freguesia de Miranda do Douro.* -----

2.2. *De acordo com a caderneta predial urbana n.º 2851, o prédio com a área total de 291.040,00 m², possui área de implantação de 4.111,00m², área de construção de 4.385,00m², tem afetação de "outros", 2 pisos, 7 divisões e está inscrito na matriz urbana da freguesia de Miranda do Douro.* -----

----- 3. **SANEAMENTO E APRECIÇÃO LIMINAR** -----

3.1. *Apresenta-se para o efeito o projeto da operação de destaque com os elementos constantes no artigo 19.º do RMUE, designadamente:* -----

3.1.1. *Documento comprovativo da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação de destaque.* -----

3.1.2. *Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referente ao prédio abrangido.* -----

3.1.3. *Certidão da descrição do prédio emitida pelo Serviço de Finanças.* -----

3.1.4. *Planta de localização à escala 1:10.000, assinalando devidamente os limites do prédio e sobreposição com das plantas de ordenamento e condicionantes do Plano Diretor Municipal de Miranda do Douro.* -----

3.1.5. *Levantamento topográfico georreferenciado à escala 1:3000, com delimitação da área total do prédio.*

3.1.6. Planta elaborada sobre levantamento topográfico, com indicação da parcela a destacar e da parcela sobranete. -----

3.1.7. Relatório com enquadramento no Plano Diretor Municipal, relativamente a classes e categorias de espaços estabelecidas em função do uso dominante do solo, índice de utilização do solo e servidões ou restrições de utilidade pública que impendem no prédio objeto da pretensão. -----

----- 4. "ENQUADRAMENTO DA PRETENSÃO" -----

4.1. Nos instrumentos de Gestão Territorial, de acordo com a Planta de Ordenamento do Plano Diretor Municipal, e nos termos da Planta de Condicionantes do PDM a parcela de terreno objeto de destaque, possui o seguinte enquadramento: -----

4.1.1. Planta de Ordenamento: -----

4.1.1.1. Rede Natura (41.835,51 m²/100,00 %). -----

4.1.1.2. Limite do Parque Natural do Douro Internacional (41.835,51 m²/100,00 %). -----

4.1.2. Solo Urbano: -----

4.1.2.1. Solo Urbanizado: -----

4.1.2.1.1. Espaços de Equipamentos Estruturantes (6.023,80 m²/14,40 %). -----

4.1.2.2. Espaços Verdes: -----

4.1.2.2.1. Áreas Verdes Utilização Coletiva (389,48 m²/0,93 %). -----

4.1.2.2.2. Áreas Verdes de Enquadramento (35.393,87 m²/84,60 %). -----

4.1.2.3. Áreas de Salvaguarda: -----

4.1.2.3.1. Estrutura Ecológica Municipal (23.020,74 m²/ 55,03 %). -----

4.1.2.3.2. Património Cultural, Perímetro de Proteção (35.393,87 m²/84,60 %). -----

4.1.3. Planta de Condicionantes: -----

4.1.3.1. Recursos Ecológicos e Naturais: -----

4.1.3.1.1. Reserva Ecológica Nacional (22.991,05 m²/54,96 %). -----

4.1.3.1.2. Rede Natura (41.835,51 m²/100,00 %). -----

4.1.3.1.3. Parque Natural do Douro Internacional (41.835,51 m²/100,00 %). -----

4.1.3.2. Património Cultural Classificado ou em Vias de Classificação -----

4.1.3.2.1. Zona de Proteção (12.888,71 m²/30,81 %). -----

4.1.3.2.2. Zona Non-Edificandi (6.122,83 m²/14,64 %). -----

4.1.4. Zonamento Acústico -----

4.1.4.1. Zonas Mistas (41.807,15 m²/99,93 %). -----

- 4.1.5. Reserva Ecológica Nacional -----
- 4.1.5.1. Áreas com Risco de Erosão (22.991,05 m²/54,96 %). -----
- 4.1.6. Perigosidade -----
- 4.1.6.1. Muito Alta (26.422,33 m²/63,16 %). -----
- 4.1.6.2. Alta (7.739,83 m²/18,50 %) -----
- 4.1.7. Estrutura Ecológica Municipal -----
- 4.1.7.1. Estrutura Ecológica Nacional (23.020,24 m²/55,03 %). -----
- 4.2. Nos instrumentos de Gestão Territorial, de acordo com Plano do Parque do Douro Internacional, a parcela de terreno objeto de destaque, possui o seguinte enquadramento: -----
- 4.2.1. Áreas de Exclusão ao Regime de Proteção (41.835,51 m² / 100.00 %). -----
- 4.3. No Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação -----
- 4.3.1. O pedido agora apresentado tem enquadramento legal no disposto no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, por se reportar ao ato que tem por efeito o destaque de uma única parcela de prédio com descrição predial que se situa em perímetro urbano, estando isento de licença, desde que as duas parcelas resultantes do destaque confrontem com arruamentos públicos. -----
- 4.4. Nos Regulamentos Municipais -----
- 4.4.1. O processo em causa, enquadra-se no disposto no n.º 2 do artigo 6.º do RMUE, estando isento de licença, desde que cumpra os requisitos constantes nos n.ºs 4 a 10 do artigo 6.º do RJUE. -----
- 5. CARATERIZAÇÃO E ANÁLISE DA PRETENSÃO -----
- 5.1. O requerente apresenta pedido para emissão de certidão de destaque, em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do RJUE, estando o processo instruído de acordo com o preceituado no artigo 19.º do Regulamento Municipal de Urbanização e de Edificação. Da análise do pedido apresentado constata-se que: -----
- 5.1.1. O prédio urbano acima identificado, com uma área total de 291.040,00 m², situa-se maioritariamente dentro do perímetro urbano. -----
- 5.1.2. Ambas as parcelas resultantes da operação em causa - Parcela a destacar com uma área de 41.835,50m² e Parcela sobrante com uma área de 249.204,50 m² - confrontam com arruamento público. -----
- 5.1.3. Na parcela sobrante, com a área proposta de 249.204,50 m², encontram-se edificadas vários edifícios, com área bruta de construção de 4.385,00m². -----
- 5.1.4. Desta forma considera-se não existir impedimento legal para a emissão da certidão de destaque solicitada. -----

5.1.5. Informa-se ainda, que de acordo com o artigo 50.º do Regulamento do PDM, o índice de utilização máximo do solo admissível para a área a destacar é de 0,07, em relação à área do prédio. Assim como a altura da fachada máxima é de 7 metros, salvo no caso do declive do terreno proporcione a construção em cave até uma altura máxima da fachada, no ponto mais desfavorável, de 9 metros, ou ainda no caso de estruturas com exigências técnicas especiais, desde que com soluções devidamente integradas na paisagem.

5.1.6. A certidão emitida pela câmara municipal comprovativa da verificação dos requisitos do destaque constitui documento bastante para efeitos de registo predial da parcela destacada. -----

5.1.7. O condicionamento da construção bem como o ónus do não fracionamento devem ser inscritos no registo predial sobre as parcelas resultantes do destaque, sem o que não pode ser licenciada ou comunicada qualquer obra de construção nessas parcelas. -----

----- 6. PROPOSTA DE DECISÃO -----

6.1. Pelo exposto, e dado que a decisão deverá ser praticada nos termos legais pela Câmara Municipal, sugere-se assim, o agendamento deste assunto para uma próxima reunião ordinária do aludido órgão administrativo, para a emissão da competente decisão administrativa de propor o deferimento da emissão de certidão de destaque, conforme o requerido pelo proponente.” -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de emissão de certidão de destaque de parcela de terreno, em conformidade com o solicitado pelo requerente, nos termos da informação técnica prestada pelo Técnico Superior da Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, Arqt.º Alberto Carlos Pires da Silva, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor. -----

----- 18. “Aprovação do plano de segurança e saúde no trabalho referente à empreitada – Construção do pulmão da cidade de Miranda do Douro e criação de um bosque no Parque do Rio Fresno.” -----

----- A Técnica Superior da DOM, Eng.ª Ana Esteves, apresentou informação respeitante ao assunto acima mencionado, dando aqui por integralmente transcrito o seu teor, no sentido deste órgão executivo se pronunciar a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de segurança e saúde no trabalho referente à empreitada de construção do pulmão da cidade de Miranda do Douro e criação de um bosque no Parque do Rio Fresno, nos termos da informação técnica apresentada pela Técnica Superior da DOM, a Eng.ª Ana Esteves, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor. -----

----- 19. “Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais – Beneficiação do interior do Posto Zootécnico de Malhadas.” -----

----- O auto de medição de trabalhos normais supracitado, respeitante à empreitada de Beneficiação do interior do Posto Zootécnico de Malhadas, foi presente à reunião no sentido deste órgão autárquico ratificar a aprovação do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação o auto de medição n.º 1 de trabalhos normais, referente à empreitada supramencionada, adjudicada à empresa Ernesto F. Vieira Lopes Unipessoal, Ld.^a, sendo o valor do presente auto de € 18.385,85 (dezoito mil, trezentos e oitenta e cinco euros, e oitenta e cinco cêntimos). -----

----- **20. “Auto de medição n.º 2 de trabalhos normais – Requalificação da Escola EB1 de Miranda do Douro.”** -----

----- O auto de medição de trabalhos normais supracitado, respeitante à empreitada de Requalificação da Escola EB1 de Miranda do Douro, foi presente à reunião no sentido deste órgão autárquico ratificar a aprovação do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação o auto de medição n.º 2 de trabalhos normais, respeitante à empreitada supracitada, adjudicada à empresa Anteros Empreitadas – Sociedade de Construções e Obras Públicas, S.A., sendo o valor do presente auto de € 11.231,84 (onze mil, duzentos e trinta e um euros, e oitenta e quatro cêntimos). -----

----- **21. “Auto de medição n.º 5 de trabalhos normais – Reabilitação do Largo Nossa Senhora dos Caminhos.”** -----

----- O auto de medição de trabalhos normais supracitado, respeitante à empreitada de Reabilitação do Largo Nossa Senhora dos Caminhos, foi presente à reunião no sentido deste órgão autárquico ratificar a aprovação do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação o auto de medição n.º 5, concernente à empreitada supra indicada, adjudicada à empresa Tamanho Óbvio Unipessoal, Ld.^a, sendo o valor do presente auto de € 16.263,69 (dezasseis mil, duzentos e sessenta e três euros, e setenta e nove cêntimos). -----

----- **22. “Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais – Fornecimento e instalação de grupo de bombagem dos Barriais.”** -----

----- O auto de medição de trabalhos normais supracitado, respeitante à empreitada de Fornecimento e instalação de grupo de bombagem dos Barriais, foi presente à reunião no sentido deste órgão autárquico ratificar a aprovação do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação o auto de medição n.º 1, relativo à empreitada supradita, adjudicada à empresa BEWG (PT), S.A., sendo o valor do presente auto de € 7.580,25 (sete mil, quinhentos e oitenta euros, e vinte cinco cêntimos). -----

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata em minuta, encontram-se arquivados na pasta n.º 6/2023, para arquivo dos documentos anexos à presente ata em minuta. -----

ENCERRAMENTO

----- Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião eram doze horas, pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e por mim na qualidade de secretária redatora. -----



